



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020 – PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2110, DE 27 DE MARÇO DE 2008, QUE
AUTORIZARAM A CONCESSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À POLÍCIA
MILITAR O ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal,
que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das
normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 10 de março de 2020.


Elizeu Rocha
Presidente


Boni
Vice Presidente

André Trindade
Membro